

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 19 / 10 / 99

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 145 de 19 de outubro de 1999.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense, a Senhora **MARIA APARECIDA DIAS RIBEIRO**.

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Reevogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 1999.

1

NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA- 1º Secretário

LEONARDO RORIZ- 2º Secretário.

nmb.